



1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE	
Unidade Solicitante:	Divisão de Material e Patrimônio
Responsável pela Unidade:	Daniel Rocha Coelho Júnior
Telefone da Unidade:	3222-5647

2.4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço

Fevereiro de 2026.
2.5. Previsão de início de processo de contratação
Imediato.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
O custo estimado inicial dos serviços é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), porém, eventualmente, poderão ocorrer gastos com taxas para emissão de documentos por parte da Prefeitura como atualização de “numeração predial”, atualização do “uso do solo”, etc., que são documentos com prazo de validade, além da taxa relativa à emissão do alvará, que também é estimado, tendo em vista que a Prefeitura não fornece consulta sobre taxas e, especificamente esta, é variável de acordo com o tipo de estabelecimento e a quantidade de funcionários. Considerando isto, o custo estimado final da contratação é da ordem de, aproximadamente, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4. INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Somente para os casos de contratação de serviços
4.1. Integrante Demandante Titular
Nome: Daniel Rocha Coelho Júnior
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
Telefone: 3222-5647
E-mail: daniel.coelho@trt18.jus.br
4.2. Integrante Demandante Suplente
Nome: Andrea Barros Santos
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
Telefone: 3222-5687
E-mail: andrea.barros@trt18.jus.br
4.3. Integrante Administrativo Titular
Nome: Alexandre de Azevedo Felipe
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
Telefone: 3222-5448
E-mail: alexandre.felipe@trt18.jus.br
4.4. Integrante Administrativo Suplente
Nome: Pedro Moacir Ribeiro de Albuquerque
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
Telefone: 3222-5645
E-mail: pedro.albuquerque@trt18.jus.br

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
GESTOR	SUPLENTE
Nome: Daniel Rocha Coelho Júnior	Nome: Andrea Barros Santos
Cargo: Técnico Judiciário	Cargo: Técnico Judiciário
Telefone e e-mail: 3222-5647 (patrimonio@trt18.jus.br)	Telefone e e-mail: 3222-5687(patrimonio@trt18.jus.br)

6. CIÊNCIA DOS INTEGRANTES

Por este instrumento, os integrantes relacionados neste documento, nos termos do art. 22, § 2º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação está alinhada ao objetivo estratégico: (x) OE9 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

Goiânia, 28 de janeiro de 2026.

DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio